

Conceder ao Dr. **PHILLIPE ALVES DE MESQUITA**, Promotor de Justiça, matrícula nº 1375, 03 (três) dias de **Licença para Tratamento de Saúde**, conforme Atestado Médico, nos termos do artigo 159, inciso I, da Lei Complementar nº 416/2010, com efeito retroativo a **26.08.2025**, sendo a Promotora de Justiça Dra. **MARIA COELI PESSOA DE LIMA** a substituta (ATHENAS).

Conceder ao Dr. **WELLINGTON PETROLINI MOLITOR**, Promotor de Justiça, matrícula nº 1302, 05 (cinco) dias de **Licença para Tratamento de Saúde**, conforme Atestado Médico, nos termos do artigo 159, inciso I, da Lei Complementar nº 416/2010, com efeito retroativo a **18.08.2025**, sendo a Promotora de Justiça Dra. **NATHALIA CAROL MANZANO MAGNANI** a substituta (Gedoc 20.14.0001.0005315/2025-78).

Registrada. Publicada. Cumpra-se.

Cuiabá, 01 de setembro de 2025.

Januária Dorilêo

Subprocuradora-Geral de Justiça Administrativa

PORTARIA Nº 895/2025-PGJ

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 416, de 22 de dezembro de 2010, e pela Lei Federal nº 8.625, de 12 de fevereiro de 1993, especialmente em seu art. 24; e considerando o que consta no procedimento Gedoc n.º 20.14.0001.0005677/2025-04;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os Promotores de Justiça abaixo nominados para, sem prejuízo das atribuições inerentes às unidades ministeriais de suas respectivas titularidades, atuarem nas audiências que se realizarão na Vara Única de Marcelândia, afetas a 1ª Promotoria de Justiça de Marcelândia, com a concordância do agente ministerial que nela oficia, nos termos do art. 24 da Lei Federal nº 8.625/1993, nas datas indicadas abaixo:

I - Edinaldo dos Santos Coelho, no dia 10 de setembro de 2025;

II - Daniel Balan Zappia, nos dias 02, 03 e 23 de setembro de 2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Cuiabá/MT, 01 de setembro de 2025.

RODRIGO FONSECA COSTA

Procurador-Geral de Justiça

CARLOS FREDERICO REGIS DE CAMPOS

Promotor de Justiça

1ª Promotoria de Justiça de Marcelândia

PROCESSOS LICITATÓRIOS

ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 082/2025

A Procuradoria Geral de Justiça do Estado de Mato Grosso, por intermédio da Subprocuradora-Geral de Justiça Administrativa, considerando estarem presentes nos autos do processo administrativo Gedoc nº 20.14.0001.0004876/2025-97, os pressupostos autorizativos da legislação que rege a matéria, RATIFICA e torna pública, a contratação, por **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, da Promotora de Justiça mestre em Direito, LÍDIA MALTA PRATA LIMA, CPF nº 067.XXX.XXX-98, no valor total de R\$ 1.200,00 (mil e duzentos reais), para ministrar o Módulo 02 do curso de extensão "Proteção Integral das Vítimas", com o tema "Papel do Ministério Público na Valorização da Vida e da Vítima", no dia 12 de setembro de 2025, das 08h às 11h (horário de MT) / 09h às 12h (horário de DF) na modalidade remota pela plataforma Microsoft Teams, com carga horária de 03 (três) horas/aula, na dotação orçamentária: Unidade Orçamentária 08.101, Projeto/Atividade 4512, Fonte 15000000, Natureza da Despesa 3.3.90.36.000. A presente inexigibilidade está fundamentada nos termos do artigo 74, inciso III, "f" da Lei Federal n.º 14.133/2021.

Cuiabá-MT, 28 de agosto de 2025.

Januária Dorilêo

Subprocuradora-Geral de Justiça Administrativa